



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 9/2016

D a t a : 04 de janeiro de 2016.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Pregoeira, à servidora Durcelina dos Santos Titotto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Durcelina dos Santos Titotto, pelo exercício da função gratificada de Pregoeira da Câmara Municipal de Guaíra, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente